DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

LAVORO MULTICRÉDITO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 49.508.860/0001-20

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 2º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

O Fundo foi transferido para a administradora Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de Junho de 2026 e durante o período analisado apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/06/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	2.085.743,97	4,30
Renda Fixa	7.967,59	0,02
Cotas de Fundos	2.874.000,00	5,92
Direitos Creditórios	44.487.604,83	91,62
A vencer	42.653.706,24	87,84
Vencido	3.341.339,80	6,88
PDD	(1.507.441,21)	(3,10)
Valores a Pagar	(17.283.758,71)	(35,59)
Valores a Receber	16.386.023,69	33,75
Total	**48.557.581,37**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Junho	45.995.046,04	48.557.581,37	94,72%

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 30/06/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 16/03/2026

	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Duplicata Mercantil	3873	19.151.251,66	18.652.188,61	221	1.185.608,82	1.185.608,82
Nota de serviço	189	3.538.731,19	3.459.833,02	5	7.847,44	7.847,44
Conhecimento de Transporte	192	3.459.720,75	3.377.633,31	1	3.220,00	3.220,00
TOTAL	**4.254**	**26.149.704**	**25.489.655**	**227**	**1.196.676**	**1.196.676**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados

Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
95	889.889,04	866.707,43	214	989.860,57	989.860,57	-	-	-
95	**889.889,04**	**866.707,43**	**214**	**989.860,57**	**989.860,57**	**-**	**-**	**-**

III.b. Resultado da verificação de lastro

Tipo de Ativo	Quantidade com inconsistências	% inconsistências[1]	Valor Nominal (R$)	% Direitos Creditórios[2]
Nota de Serviço	**1**	**0,52%**	**3.311,00**	**0,09%**
Nota cancelada ou denegada	1	0,52%	3.311,00	0,09%
Conhecimento de Transporte	**1**	**0,52%**	**88.361,08**	**2,55%**
Registro recusado	1	0,52%	88.361,08	2,55%
TOTAL	**2**	**1,03%**	**91.672,08**	**2,64%**

[1] % de inconsistências em relação a quantidade total do tipo de ativo

[2] % em relação ao montante (R$) total do tipo de ativo presente no estoque

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

Para os títulos aplicáveis o registro, foi registrada a totalidade da amostra de 295 direitos creditórios.

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

Relatório Trimestral Gestor – 30 de Junho de 2026

Ao Administrador,

Em conformidade com os termos do acordo operacional, seguem os itens que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

I. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não houve.

II. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve.

III. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores; e
b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não se aplica.

IV. Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios

Não houve.

V. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Definitiva.

VI. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve.

VII. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
b) motivação da alienação;

Não houve.

VIII. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

Não houve.

IX. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve.

Atenciosamente,

TERCON INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 09.121.454/0001-95
Gestora